



LEI MUNICIPAL Nº 2155/2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e dá outras providências”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã-SP, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), destinado à criar dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004000 – Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.51. – Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

FR: 07 - Operação de Crédito

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15.451.0007.2.027000 – Manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.51. – Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

FR: 07 - Operação de Crédito

TOTAL R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - O crédito adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação a contratação de Operação de Crédito, em conformidade com o artigo 43 § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64.



Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 25 de julho de 2022.

LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:2
8533042809

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2022.07.25 13:48:11
-03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma
data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo